**ATA Nº 453 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS INDAIATUBA.** Aos 28º dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na modalidade presencial, com a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes: Sr. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Romulo da Silva Oliveira (titular), Adelaide Anzoin (titular), Adriana Cesar Campos Peres (titular), Bianca Vitoria Aprigio Paraguassu (suplente), Claudinete Lima Martins (suplente), Claudio de Barros (suplente), Germana Lysia Mendes da Silva (titular), Joelma Pereira Nogueira (titular), Karina Fernanda Rossi Iamamoto (titular), Kim Faia (titular), Letícia Muniz Barbosa (Secretaria Executiva do CMAS), Márcia Regina Del Conte (titular), Maria de Fátima Smolak (titular), Nair Ribeiro da Silva (titular), Priscila Luciana dos Santos Centi (titular), Sanaria Daria de Moura (titular). Faltas Justificadas: Adriana Bussula Gimenes (suplente), Katia Cristiane Silvestre (titular), Larissa Zambianco Pereira (suplente), Renata Heloisa Furlan Antolini (titular), Taciana Aparecida Frota Zarinatto (suplente). Estiveram também presentes na reunião: Isabela Moreira dos Santos (Isbet), Laís Artuzo Andrade Santos (Secretaria de Saúde). O presidente conduziu a reunião, iniciando com a verificação do quórum e qualificação e habilitação dos conselheiros votantes. Foram aprovadas por unanimidade as atas de reuniões nº 447, 451 e 452. O presidente leu e comentou o ofício 1/2025 do Cecal - Justificativa referente à Resolução CMAS nº 20/2025 - Plano de Providências, e o Conselho decidiu pelo envio de ofício à Secretaria de Assistência Social solicitando esclarecimentos sobre as justificativas formais apresentadas pelo Cecal no ofício, com cópia deste. O presidente leu e comentou sobre o relatório da visita técnica à Abid em 06 de agosto de 2025, sendo que o Conselho decidiu pelo envio de ofício à Secretaria de Assistência Social solicitando providências e informações sobre os apontamentos feitos no relatório e as conclusões apresentadas. Os conselheiros foram informados da Reunião Interconselhos, agendada para 30 de setembro de 2025, às 10h00min, na Casa dos Conselhos, com proposta de reunião a cada 6 meses. O presidente destacou a responsabilidade de cada dupla encarregada de fazer as visitas técnicas pelo acompanhamento durante o ano todo dos programas, projetos e serviços oferecidos pelas OSCs, não apenas pontualmente quando é feita a visita técnica. Foram mencionados os

Planos de Ação de Comissões Temáticas pendentes para entrega, que são os da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências, da Comissão de Documentações, da Comissão de Eventos e Fomento aos Fóruns, e o do próprio CMAS, ficando os conselheiros cientes de que o prazo de entrega é até a reunião ordinária do próximo mês (25 de setembro). Os conselheiros foram informados da Reunião presencial do GT da Conferência, agendada para 02 de setembro, às 13h30min, na Casa dos Conselhos, a fim de analisar o processo conferencial e definir as observações formais a serem feitas e encaminhadas para as providências cabíveis sobre o serviço prestado pela empresa contratada para a XIV Conferência Municipal de Assistência Social (Web Brasil Distribuidora Ltda.). A fim de recompor o quadro de membros do Conselho, tornou-se necessária eleição suplementar, portanto foi feita a leitura e votação da Resolução CMAS 24/2025, que aprova o Regimento Eleitoral que regulamenta o processo eleitoral suplementar da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Indaiatuba – CMAS para a gestão 2024/2026 e dá outras providências, aprovada por unanimidade. Foi votada também a Comissão Eleitoral, sendo unânime a decisão pela seguinte composição: Amanda dos Santos de Andrade; Germana Lysia Mendes da Silva (coordenadora); Joelma Pereira Nogueira; José Paulo Diniz; Karina Fernanda Rossi Iamamoto; Letícia Muniz Barbosa; Márcia Regina Del Conte; Romulo da Silva Oliveira; Sanária Daria de Moura. Sem mais, o presidente agradeceu a participação de todos e eu, Letícia Muniz Barbosa, secretária executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, segue para assinatura do Sr. Presidente Romulo da Silva Oliveira. Indaiatuba, 12 de setembro de 2025.

443.175.168-88